



c CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Milton Heinz,, 1410 Fone/fax: (44) 36751231

CEP: 87820000 – Cidade Gaúcha - Paraná

Resolução nº02 de 11 março de 2.025.

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Escola Especial Ana Nery - APAE Cidade Gaúcha Paraná, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o biênio 2025-2027.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSADE CIDADE GAÚCHA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 10.741/2013 de 1º de outubro de 2003 e na Lei Municipal nº 2.247/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLVE:

1. Aprovar a inscrição da Escola Especial Ana Nery – APAE de Cidade Gaúcha-Pr, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
2. Fica ressalvado de maneira expressa o constante da ata n º03/2025, a inscrição da Escola Especial Ana Nery sob nº01/2025, da reunião plenária ordinária de 11/03/2025;
3. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cidade Gaúcha-PR , 11 de março de 2025.

SILVANA G. CAMILO

Presidente do CMDPIde Cidade Gaúcha-PR